

Vitória (ES), Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2017.

Colégio de Procuradores de Justiça**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA****PAUTA DA 20ª SESSÃO - 2017 - COPJ - SOLENE****Data: 13.12.2017 - Horário: 17 horas - Local: Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça**

Sessão solene de posse dos Promotores de Justiça Luis Augusto Suzano, Altamir Mendes de Moraes, Humberto Alexandre Campos Ramos, Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro, Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet, Elisabeth da Costa Pereira, Cleber Pontes da Silva, Carla Stein, Samuel Scardini Filho e Edwiges Dias no cargo de Procurador de Justiça.

Vitória, 07 de dezembro de 2017.

Duílio Macêdo de Carvalho
Secretário Executivo do COPJ
Protocolo 363514

Poder Judiciário**Tribunal Regional Eleitoral - TRE -****ATO Nº 815, de 06.12.17.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1) TORNAR SEM EFEITO a designação referente ao servidor regularmente requisitado MARCOS FERREIRA MARTINS, contida no Ato nº 357, publicado no DOEES em 04.07.17, a partir da publicação deste ato;
 2) EFETUAR a designação automática da servidora CRISTINA CARMÉLIA DA SILVA para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da 38ª ZE (FC-6), nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA
 GAMA
 PRESIDENTE
Protocolo 363350

ATO Nº 816, de 06.12.17

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1) TORNAR SEM EFEITO, a designação da servidora regularmente requisitada NEIDE APARECIDA DA CAMARA ACOSTA para substituição da Chefia do Cartório da 53ª ZE, nos casos de

afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, contida no ato nº 716, publicado no DOEES EM 20.12.16, a partir da publicação deste ato;

2) EFETUAR a designação automática da servidora efetiva ROSIANE MARROCHI XAVIER para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 53ª Zona Eleitoral - FC.06, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90 e dos autos de protocolo nº 1.040/14, a partir da publicação deste ato.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA
 GAMA
 PRESIDENTE
Protocolo 363353

Publicações de Terceiros

A **ÁGUA DOCE MINERAÇÃO LTDA - EPP**, torna público que requereu junto ao IEMA, através do processo nº **36519960**, renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de extração de rochas para fins ornamentais, localizado no Córrego do Café, Zona Rural do município de Água Doce do Norte -ES.

Protocolo 360713

PEDRA AZUL ECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.
NIRE no 32300032745
CNPJ/MF no 74.187.980/0001-10

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PEDRA AZUL ECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A., REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2017 LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO.

1.DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 dias do mês de julho de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Pedra Azul Ecologia e Desenvolvimento S.A. ("Companhia"), nesta cidade, à Rodovia Ângelo Girardi, Rota do Lagarto, km 2,2, Pedra Azul, Distrito do Aracê, Domingos Martins, ES, CEP: 29.278-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3.MESA:** Presidente o Sr. Haakon Lorentzen, representante da acionista Norbrasa Empreendimentos S.A. ("Norbrasa"); e Secretário, o Sr. Ignacio Ferraz de Sá Freire Junior. **4.PRESENÇA:** Presente os acionistas da Companhia, conforme comprovado no livro próprio. **5.Ordem do dia e Deliberações:** Por unanimidade de votos dos presentes, resolvem aprovar: **5.1.A** eleição, para o cargo de Diretor da Companhia, com mandato unificado até 1 de julho de 2018, do Sr. **IGNÁCIO FERRAZ DE SÁ FREIRE JÚNIOR**,

brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da carteira de identidade do CRC/RJ nº 023.554/O-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 298.041.837-49, com endereço na Rua Lauro Muller nº 116, sala 3903, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ. **5.2.** Em razão da eleição do Sr. **IGNÁCIO FERRAZ DE SÁ FREIRE JÚNIOR**, a diretoria da Companhia, passa a ter a seguinte composição:

(i) **ERLING SVEN LORENTZEN**, norueguês, industrial, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro na Rua Lauro Muller nº 116, sala 3903, Botafogo, portador da carteira de identidade nº 0863797, expedida pelo SE/DPMF, em 23.09.87, e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.948.307-82; (ii) **HAAKON LORENTZEN**, norueguês, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro RNE nº W-2064-10-E, expedida pela SE/DPMF/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 667.258.797-72, domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Müller nº 116, salas 3902 e 3903; e (iii) **IGNÁCIO FERRAZ DE SÁ FREIRE JÚNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da carteira de identidade do CRC/RJ nº 023.554/O-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 298.041.837-49, com endereço na Rua Lauro Muller nº 116, sala 3903, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, todos com mandato unificado até 1 de julho de 2018. **5.3.** O diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, sendo desde logo investido no cargo para o qual foi eleito, mediante assinatura do correspondente Termo de Posse, lavrado em livro próprio. **5.4.** A autorização da lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76. **6.ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos presentes. Confere com a original lavrada em livro próprio. Domingos Martins, 10 de julho de 2017. Mesa: Haakon Lorentzen, presidente; Ignacio Ferraz de Sá Freire Junior, Secretário(a) Acionistas: Norbrasa Empreendimentos S.A.; Herança Development Corporation Ltd. Certifico que a presente Ata foi registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob. nº 2017/5139180 em 09/08/2017.

Protocolo 362287**Junta Comercial**

Do Estado do Espírito Santo
 Autarquia - Lei nº 2.297 de
 19.07.67

CERTIDÃO ESPECÍFICA**Certificamos que:**

A JUCEES REGISTROU EM 11/10/2017, SOB O PROTOCOLO 174902255, ATA DA 702ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA DIRETORIA EXECUTIVA DA CHOCOLATES GAROTO S/A, realizada em 27 de setembro de 2017, às 09:00h, na Avenida Doutor Chucris Zaidan, nº 246, Bairro Vila Cordeiro, CEP: 04583-110, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com a presença dos senhores diretores Liberato Milo, José Flávio Arouche de Souza, Marco Antonio Graziano Custodio e Luis Angel Garcia Prieto, respectivamente, Diretor de Negócios, Diretor da Divisão Jurídica, Diretor da Divisão de Recursos Humanos e Diretor da Divisão Técnica. Para presidir os trabalhos foi escolhido o Sr. José Flávio Arouche de Souza, que convidou a mim, Flávio Ranieri Ortigosa, para secretariar os trabalhos. Tratando dos assuntos de pauta, deliberou a Diretoria, por unanimidade, pela abertura de uma filial, localizada no Município de Caçapava, Estado de São Paulo, na Avenida Henry Nestlé, nº 1.800, Sala 1, Bairro Vila Gaivão, CEP: 12286-140, que terá como atividade econômica o comércio varejista de produtos alimentícios em geral, com as respectivas alterações nos órgãos da administração pública Municipal, Estadual e Federal. A Diretoria Executiva deliberou por unanimidade pela aprovação e adoção das medidas necessárias, determinando às áreas competentes o início imediato dos procedimentos. Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e assinada. **Nome empresarial:** CHOCOLATES GAROTO S/A

NIRE: 32300001050 CNPJ:
28.053.619/0001-83

Vitória-ES, 17 de Novembro de
 2017.

EBER GONÇALVES CORDEIRO
 FUNCIONÁRIO DA JUCEES

Paulo Cezar Juffo
 Secretário Geral
Protocolo 362424

Junta Comercial

Do Estado do Espírito Santo
 Autarquia - Lei nº 2.297 de
 19.07.67

CERTIDÃO ESPECÍFICA**Certificamos que:**

A JUCEES REGISTROU EM 11/10/2017, SOB O PROTOCOLO 174899807, ATA DA 703ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA CHOCOLATES GAROTO S/A., realizada em 14